PORTARIA N.º 3.986, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede licença que especifica à servidora Fernanda Souza Duque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere alínea "h" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 99 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Fernanda Souza Duque, Analista de Atividades da Secretaria I – especialidade Consultor Jurídico –, licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, a partir de 25 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 1º de novembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral